

Recebemos de DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/04/2022 Dest/Rem: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDES Valor Total: 20.545,00		NF-e Nº 000.000.801 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

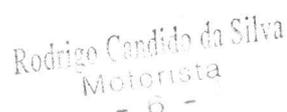
DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI  RUA FLORESMILHA FERRAZ DA SILVA, 110, SALAO TERREO 01 - ESTANCIA RECREIO - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15062-029 Fone: (17)3513-4870	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.801 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0435 3828 7900 0168 5500 1000 0008 0118 5106 1019
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220489458797 14/04/2022 19:13:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124076346113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 35.382.879/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDES		10.723.648/0008-16	14/04/2022
ENDEREÇO ROD BR 116 KM 589,8, SN CAMPUS MANHUACU	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO DE REALEZA	CEP 36909-300	DATA DA SAÍDA 14/04/2022
MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG	TELEFONE / FAX (33)3333-0100	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 19:13:38

PARCELAS	
Número	001
Vencimento	16/05/2022
Valor	R\$ 20.545,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	862,89 (4,20 %)	20.545,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.545,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550			MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582249216111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5	CAIXAS		2	212,000	212,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
0006.0019.0214	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL 30 SLIM 00105001001001	84213990	0102	6102	UN	1,00	14.869,00	0,00	14.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.0009.0042	CAPELA DE EXAUSTAO EM FIBRA DE VIDRO 10M3/MIN 127V 00104501001001 00104501001002	84213990	0102	6102	UN	2,00	2.838,00	0,00	5.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Motorista - 6 -													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NE: 2021NE68 - PE:34/2021 - PROCESSO: 23773.000593/2021-00 - DADOS BANCARIOS: BANCO MONEY PLUS - AG: 0001 - CONTA PAGAMENTO: 08114435-4 #2917 ENTREGA: AGENDAR 31-99238-0101 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI/ICMS Val.Aprox.dos Tributos R\$ 862,89 (4,20%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI/ICMS	

RECEBIDO EM: ___/___/___



DAF Labor e Equipamentos para Laboratório EIRELI CNPJ 5.382.879/0001-68

E-mail: licitacao@daflabor.com.br / Telefone: (17) 3513-4870

Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 - Salão Térreo 01 - Estância Recreio - CEP: 15062-029 - São José do Rio Preto/SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, com sede Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 - Salão Térreo 01 - Estância Recreio, cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 5.382.879/0001-68, declara a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDES**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José do Rio Preto, 14 de Abril de 2022.

Instituto Federal do Sudeste

Instituto Federal do Sudeste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 420/2022 - MNUDE (11.05.03)

Nº do Protocolo: 23773.000294/2022-48

Juiz de Fora-MG, 14 de Abril de 2022

1.Nota_Fiscal.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 13:54)

ROSSINI PENA ABRANTES

DIRETOR

2406190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **420**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **f99f4dbe0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 568/2022 - MNUDAP (11.05.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Abril de 2022

NFe_801_DAF_Labor.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 15:19)

FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

3077474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **568**, ano: **2022**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **14/04/2022** e o
código de verificação: **72872765d3**